



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ATO Nº. 011/2024

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, DISPENSANDO O EXPEDIENTE LEGISLATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.”

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, **considerando** o disposto no art. 268 da Lei Municipal Complementar nº 1658/2024 que estabelece o Dia 28 de outubro como Dia do Servidor Público, **considerando** a previsão do Decreto Municipal nº 4.895/2024 e finalmente, **considerando** o disposto no art. 270 do Regimento Interno dessa Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar o expediente** na Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante no **dia 28 de outubro de 2024**, a vista da **decretação de ponto facultativo municipal – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, conforme **Decreto nº 4.895/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.